



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## ATA DE REUNIÃO - TRE-AM/PRES/AGG

### ATA DE REUNIÃO - 001/2023

### Comitê de Governança e Gestão Institucional

<b>LOCAL</b>	Sala da Diretoria-Geral (3º andar)		
<b>DATA</b>	02 / 03 / 2023	<b>INÍCIO</b>	09:00

### ASSUNTOS TRATADOS

Nesta Reunião do Comitê de Governança e Gestão Institucional, foram tratados os seguintes PADs e após deliberação dos presentes restou decidido conforme relacionado abaixo:

- **PAD 14132/2016** – Trata de implementar melhorias estruturais nos cartórios eleitorais da capital
- **PAD 7435/2017** – Melhorias para os cartórios eleitorais, estando pendentes (DOC 1656/2021: Regulamentação do Fórum; reorganização do espaço físico dos Cartórios Eleitorais; utilização das salas do Fórum pelos cartórios eleitorais para audiências, reuniões, comissões; requisição de servidores
- **PAD 9758/2017** – Descentralização da 1ª instância da capital
- **PAD 3130/2018** – Doação de terreno
- **PAD 10346/2023** – Doação de terreno

Juntada dos PADS acima relacionados por afinidade de objeto, com posterior envio a Secretaria de Administração e Orçamentos – SAO para que realize estudos para inclusão da reforma do fórum eleitoral no plano de obras de 2025 de modo a contemplar a solução para os problemas estruturais relatados nos PADs acima elencados, e. g., espaço e mobiliário para as zonas eleitorais da capital, espaço para o depósito de urnas etc.

- **PAD 12726/2018** – Instalação de grades e/ou cortinas de vidro na área das varandas do prédio-sede do TRE/AM

Envio do presente PAD a SAO para que, em conjunto com o gabinete de policial judicial, estabeleça procedimento de controle para acesso às varandas

· **PAD 4598/2019** – Sistema de Gerenciamento de Crises

Enviar o PAD a AGG para, em conjunto com os NGGs, elaborar minuta da política de gerenciamento de crises.

· **PAD 5879/2020** – Propostas para modificação da estrutura de funcionamento dos Postos de Atendimento Eleitoral. Necessidade de racionalização dos recursos públicos. EC nº 95/2016. Austeridade fiscal

Foi decidido pelo envio dos autos a Corregedoria Regional Eleitoral para manifestação.

· **PAD 3106/2021** – Utilização das suítes dos cartórios eleitorais pelos servidores

Foi decidido pela inativação das suítes com o envio do PAD a SAO para ciência e providências conforme as reformas nos cartórios forem sendo executadas.

· **PAD 6990/2021** – Ofício-Circular GAB-DG nº 210/2021 - ACTs nºs 86/2021 (Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br) e 87/2021.

O comitê decidiu pela adesão aos Acordos de Cooperação Técnica.

· **PAD 8015/2021** – Resolução CNJ nº 410/2021. Normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário.

Após a aprovação da minuta pelo Comitê, foi decidido realizar o envio do PAD a SJD para autuação e regular processamento.

· **PAD 7680/2022** – Ofício-Circular GAB-DG nº 364/2022 - Resolução TSE nº 23.698, de 22 de abril de 2022.

Foi decidido pela juntada do mesmo ao PAD 1369/2018

· **PAD 7877/2022** – Recomendação CNJ nº 130/2022. Pontos de Inclusão Digital (PID).

Deverá ser verificado a possibilidade de realizar celebração de acordos com outros tribunais de modo a possibilitar que as salas de videoconferência disponibilizadas nos termos da Resolução CNJ nº 341/2020 sejam utilizadas para a realização de quaisquer atos processuais e atendimentos pelo Balcão Virtual, independente da origem do processo. Nesse caso, este regional, deverá inicialmente, consultar os demais órgãos do poder judiciário do estado do Amazonas sobre a existência de salas de videoconferência destinadas aos fins prescritos na Resolução CNJ nº341/2020.

· **PAD 14199/2019** – Eleições 2020 – Apresenta demanda dos Cartórios Eleitorais – Mesários

- **PAD 10413/2020** – Manifestação sobre ao aumento de gastos oriundo da restauração
- **PAD 10652/2021** – Ofício-Circular GAB-DG nº 340/2021 TSE - Nota Técnica nº 7/2021, dispõe sobre recomendação para instituição de um colegiado multidisciplinar
- **PAD 12390/2022** – Ofício-Circular GAB-DG nº 575/2022- Carta. Comitê Gestor de Contratações.

Para os PADs acima, foi decidido pelo arquivamento dos mesmos. Para o PAD 14199/2019, as demandas da comissão de multiplicadores foram devidamente encaminhadas as unidades que apresentaram manifestação. Em relação ao PAD 10413/2020, já foi aprovada nova estrutura e verificado que não há aumento de gastos (perda de objeto). Sendo que o processo 600390-82.2018.6.00.0000 referido no processo foi arquivado definitivamente em 21/08/2020. Para o PAD 10652/2021, foi verificado que a própria estrutura do CGGI já atende ao recomendado pela Nota Técnica. Ao final, para o PAD 12390/2022, a representante da SAO cientificou os presentes dos temas abordados na reunião realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral e que este Regional já constituiu o comitê gestor de contratações próprio.

- **PAD 10496/2022** – Regulamento Interno das Secretarias.

Envio do PAD para a Diretoria-Geral, por solicitação, para alteração da minuta da Resolução.

## PARTICIPANTES

Membros do CGGI	Comparecimento
Melissa Lavareda Ramos Nogueira (Diretora Geral)	SIM
Cinthia Edwards Mouta (Representante da Corregedoria)	SIM
Bárbara Lima Tavares de Almeida (Secretário de Adm., Orçamento e Finanças)	SIM
Carmen Lúcia (Secretário de Judiciário)	SIM
Evelyn Acordi Makarem (Secretária de Gestão de Pessoas)	SIM
Ruy Wanderley de Carvalho Lopes (Representante dos Zonas Eleitorais)	SIM

Mayara Santos Santos  
(Representante da STI)

SIM

Fábio Roberto Garcia Nunes  
(Planejamento Estratégico)

SIM



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN ACORDI MAKAREM, Secretária**, em 13/03/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA SANTOS SANTOS, Coordenador**, em 14/03/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA EDWARDS MOUTA, Coordenadora**, em 27/03/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN LUCIA DE ANDRADE MAGALHAES COSTA, Coordenadora**, em 27/03/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA LAVAREDA RAMOS NOGUEIRA, Analista Judiciário**, em 27/03/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBERTO GARCIA NUNES, Analista Judiciário**, em 28/03/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA, Coordenador**, em 09/05/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000006666** e o código CRC **7C46970F**.

0001179-46.2023.6.04.0000

0000006666v4